



**Exp.:** 2754/2019

**Da:** Presidência

**Para:** Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**Ref.:** Documentação protocolizada sob o nº 5497411/2019, por meio da qual o Procurador do Ministério Público de Contas Daniel de Carvalho Guimarães representa em razão de possíveis irregularidades na locação e reforma do imóvel destinado à instalação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS, bem como na contratação da empresa NMN de Rezende Eireli – ME, pelo Município de Araguari. Documento protocolizado sob o nº 4635410/2018 – Ofício nº 1212/2018 – PREF, encaminhado pelo Senhor Marcos Coelho de Carvalho, Prefeito do Município de Araguari, em resposta aos Ofícios nºs 003/2018/DCG/MPC e 007/2018/MPC/GAB/ESM, enviados pelo Ministério Público de Contas.

Documento protocolizado sob o nº 5919710/2019, encaminhado pelo Senhor Cristiano Cardoso Gonçalves, Subprocurador do Município de Araguari, em resposta ao Ofício nº 079/2019/DGC/MPT, enviado pelo Ministério Público de Contas.

Relatório de Triagem nº 676/2019.

**Data:** 6/9/19

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres  
Conselheiro-Presidente  
(assinado digitalmente)